DECRETO N.º 02/2021

FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º O rol dos feriados, nos termos da legislação vigente, e pontos facultativos para os servidores do Município de Peritiba, no curso do ano de 2021, fica assim constituído:

I - 01 de janeiro - Confraternização Universal - sexta-feira
II - 16 de fevereiro - Carnaval - terça-feira;
III - 02 de abril - Paixão de Cristo - sexta-feira;
IV - 21 de abril - Tiradentes - quarta-feira;
V - 1º de maio - Dia do Trabalho - sábado;
VI - 17 de maio - Kerbfest - segunda-feira;
VII - 03 de junho - Corpus Christi - quinta-feira;
VIII - 04 de junho - após feriado de Corpus Christi, **ponto facultativo** - sexta-feira;
IX - 15 de agosto - Dia do Município - domingo
X - 07 de setembro - Independência do Brasil - terça-feira;
XI - 11 de outubro - véspera do feriado de Nossa Senhora Parecida, **ponto facultativo** - segunda-feira;
XII - 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida - terça-feira;
XIII – Transfere para o dia 29 de outubro, as comemorações ao Dia do Servidor Público, **ponto facultativo** - sexta-feira;
XIV - 02 de novembro, Finados - terça-feira;
XV - 15 de novembro - Proclamação da República - segunda-feira;
XVI - 08 de dezembro - Dia da Nossa Senhora da Conceição - quarta-feira;
XVII - 24 de dezembro - véspera de feriado de Natal, **ponto facultativo** - sexta-feira
XVIII - 25 de dezembro - Natal - sábado;
XIX - 31 de dezembro, véspera de feriado de ano novo, **ponto facultativo** - sexta-feira;

Art. 2.º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 04 de janeiro de 2021

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 04/janeiro/2021.

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação